

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA - AGEO

COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ITAPAGIPE LTDA – SICOOB ITAPAGIPE – AVENIDA 07, N°- 575 – CENTRO, ITAPAGIPE/MG – CEP: 38.240-000 - CNPJ/MF: 71.506.513/0001-17 - NIRE: 3140000767-9 - EDITAL DE 1ª-, 2ª- e 3ª- CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA - AGEO.

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ITAPAGIPE LTDA. – SICOOB ITAPAGIPE** - no uso das atribuições legais e estatutárias (Arts. 25 e 45, II), **CONVOCA** os associados, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**, a ser realizada, de forma **PRESENCIAL no dia 23 (VINTE E TRÊS) DE MARÇO DE 2024 (dois mil e vinte e quatro)**, no Centro de Eventos “Waldemar Groke”, situado na Rua 10 (dez), Número 545 (quinhentos e quarenta e cinco), centro, na cidade de Itapagipe (MG), às 11:00h (onze) horas em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados, às 12:00h (doze) horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados, ou, às 13:00h (treze) horas em terceira e última convocação com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1.** Reforma Parcial do Estatuto Social do Sicoob Itapagipe, sem alteração do objeto social, envolvendo os artigos 2º-, 3º-, 10º-, 11º-, 39º; 43º; 45º; 52º-, 53º-, 54º-. **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1.** Prestação de Contas dos órgãos de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da Gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício encerrado em 31/12/2023; c) relatório da Auditoria Independente, emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas do Sicoob Itapagipe; 2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas no exercício de 2023; 3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras ou no rateio de perdas com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas; 4. Aprovação da Política de Remuneração do Conselho de Administração; 5. Aprovação da Política de Remuneração do Conselho Fiscal; 6. Aprovação da Política de Remuneração dos ocupantes de cargos da Diretoria Executiva, prevendo o valor global para pagamento dos honorários, gratificações e benefícios; 7 Eleição dos membros das Comissões Eleitorais Originária e Recursal da cooperativa; 8. Eleição dos membros do Conselho de Administração da cooperativa; 9. Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Cooperativa; 10. Assuntos gerais de interesse da sociedade.

OBS.: 1) A presente Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizar-se-á em local diverso da sede social do Sicoob Itapagipe, por absoluta falta de espaço físico nesta cooperativa.

2) O prazo para requerimento de registro de chapas será de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital de Convocação, ou seja, do dia 08 (oito) de fevereiro de 2024 a 16 (dezesesseis) de fevereiro de 2024. O requerimento de registro de chapa far-se-á junto a Diretora Administrativa da Cooperativa, ou outra pessoa por ela designada, em dias úteis, no horário de 10h (dez horas) as 15h (quinze horas), na sede do Sicoob Itapagipe, localizada na Avenida 07, N°- 575, Centro – Itapagipe – Minas Gerais – Cep: 38.240-000.

3) O requerimento de registro de chapa para o Conselho de Administração e para o Conselho fiscal deverá se dar de forma separada e independente, não podendo ser recebido requerimento de registro de chapa que contemple, concomitantemente, os candidatos a ambos os Conselhos.

4) Havendo empate entre as chapas concorrentes à eleição, será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros ao Sicoob Itapagipe seja maior.

5) Se houver registro de uma única chapa, a eleição deverá ser por aclamação, conforme o Art. 30º- do Regimento Eleitoral vigente.

6) A eleição será realizada no Centro de Eventos “Waldemar Groke”, situado na Rua 10, N°-545, centro, na cidade de Itapagipe/MG. O processo de votação terá a duração máxima de 05 (cinco) horas ininterruptas, podendo ser encerrada num prazo menor, desde que todos os associados com direito a voto presentes na fila para assinatura da lista de votação e na fila para votação, tenham votado.

7) Considerando que este edital será publicado, em destaque, no sítio eletrônico do Sicoob Itapagipe <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobitapagipe> ou repositório de acesso público irrestrito na rede mundial de computadores, não será feita a sua leitura durante a Assembleia Geral visando agilizar os trabalhos.

Itapagipe (MG), 07 de fevereiro de 2024.



Antonio Leonel Martins
Presidente do Conselho de
Administração do Sicoob Itapagipe